

RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO	RESULTADO	PARECER
603	Katiussia Azevedo Rodrigues	Prof. 1º ao 5º Ano	4,0	INDEFERIDO	<p>A Comissão Avaliadora do Instituto Machado de Assis decide manter a retificação de pontuação atribuída à candidata por entender que o título de Pós Graduação com título “Docência no Ensino Superior”, não é condizente com a área do cargo para o qual a mesma concorre. Entendemos que o candidato concorrente a um cargo de nível superior é bem conhecedor de que sua titulação deve ter relação direta com o cargo a que pleiteia, uma vez que se assim não fosse caberia a um candidato da área da educação apresentar título de Pós Graduação na área da saúde, exatas, humanas ou outras, caso possuísse, levando-se em conta apenas o título por si só e não a área de atuação.</p> <p>Salientamos aqui que outros títulos intitulados “Docência Universitária”, “Gestão Universitária”, etc. foram negados em sede de pontuação a outros candidatos que se utilizaram dos mesmos e a cada um foi dado o direito de recurso, porém estes compreenderam o entendimento proposto pela Banca Examinadora do Certame quanto à relação com o cargo e bem como quanto ao que está elencado no item 11.8 do Edital: “ A banca examinadora do Concurso Público constitui-se como única e última instância para a análise dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”</p> <p>DESTA FEITA, SOMOS DESFAVORÁVEIS AO PEDIDO.</p>